

OFÍCIO Nº 299/2025/SEMED/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 26 de agosto de 2025.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Conselheiro Lafaiete - MG

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO 636/2025 – COLETA SELETIVA

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Cirley José Henriques, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Nº 11/2025, vem à presença de Vossa Senhoria, através do Requerimento Nº 636/2025, de autoria da Vereadora Simone do Carmo Silva, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, informar que a Educação Ambiental é um assunto de extrema importância e relevância no contexto educacional. Dessa forma, o planejamento pedagógico de 2025, contempla a abordagem do tema Meio Ambiente: cidade limpa e consciente, o qual deve ser desenvolvido pelos educandários em conformidade com a Lei 12633/2012. Vale ressaltar que a escola poderá realizar a atividade de acordo com a sua realidade de forma que contemple as nuances da Educação Ambiental tais como a coleta seletiva, a sustentabilidade, a preservação dos recursos hídricos, dentre outros. A Educação Ambiental é componente obrigatório, devidamente registrado na matriz curricular da rede municipal, em todas escolas municipais e é ministrada sob forma de atividades, integradas ao conteúdo de Geografia e Ciências Físicas e Biológicas e Programa de Saúde.

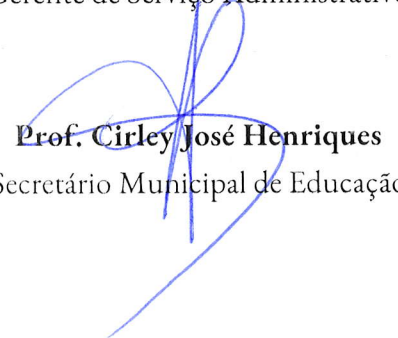
Na ocasião relatamos que algumas escolas municipais são parceiras da empresa Recomix para a realização de recolhimento do óleo utilizado na preparação da alimentação escolar e sua destinação correta. Outra parceria existente é com a empresa Gerdau através do Programa Gerdau Germinar promovendo um programa de ensino levando para a sala de aula a prática da educação ambiental como instrumento para a sustentabilidade.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.



Clarissa Gonçalves Tavares

Gerente de Serviço Administrativo



Prof. Cirley José Henriques

Secretário Municipal de Educação